



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.215/18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“REVOGA TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 2.197/17, que estabeleceu o **TURNO ÚNICO** nos órgãos e ou repartições públicas municipais.

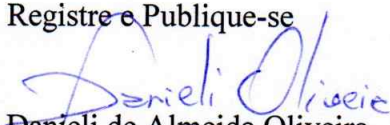
Art. 2º - Retorna o expediente normal na data de 05/02/2018, para todas as secretarias municipais, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 01 DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se


Danieli de Almeida Oliveira
Secretária de Administração

